



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.158, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 466, de 30 de julho de 2021](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o disposto no art. 2º, inciso I, da [Portaria PGR nº 825, de 14 de novembro de 2013](#), resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral do Trabalho MANOEL JORGE E SILVA NETO para atuar como membro auxiliar do Procurador-Geral da República, no exame de matéria constitucional afeta ao direito do trabalho, exceto nas ações de controle abstrato-concentrado e com prejuízo parcial de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 nov.2019. Seção 2, p. 61.](#)